

PORTARIA “P” Nº 360, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria “P” nº 109, de 31 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência da servidora KELLY PATRÍCIA CARNEIRO DA COSTA, Profissional de Educação, Matrícula 9933, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, cedida para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS, por força do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b970c335**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>